**DECRETO Nº 419/2020 – DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**REVOGA O DECRETO N. 036/2020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 036/2020, de 13 de fevereiro de 2020, que concedia uma FC-2 (Função de Confiança Dois), equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor do Nível 11 – Grupo I, a Servidora Pública Municipal **Cátia Regina Backes Dezordi**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nomeada através do Decreto nº 185/2008, de 17/03/2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros na competência 01/2021.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 28 de dezembro de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Lei Municipal 1087/1993

Eleni Segalla

Funcionária Designada